

www.leis.org

NORMA EM VIGOR

DECRETO 152/2025

"Dispõe sobre a nomeação de Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Balsa Nova, gestão 2025-2029."

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis à espécie, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem qualquer espécie de remuneração, os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Balsa Nova, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, os seguintes membros e respectivos suplente:

I: 1 (um) representante indicado pelo Executivo Municipal:

Titular: Lúcia Aparecida Caetano Kava, matrícula 44.331

Suplente: Luciana do Rocio de Paula Pereira, matrícula 29.581

II: 2 (dois) representantes da entidade de trabalhadores na área de educação, de docentes e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, eleitos em assembleia específica:

Titular 1: Rafael Rodrigues de Paula

Suplente 1: Juslei Beber Seguro

Titular 2: Márcia Lorena Fior

Suplente 2: Viviane da Luz Strapassan

III: 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pela Associação de Pais e Professores e/ou Conselhos Escolares, eleitos por meio de assembleia específica:

Titular 1: Karina Pacheco

Suplente 1: Izaque Souza Gomes

Titular 2: Priscila de Menjon

Suplente 2: Bianca Aparecida Marreiro

IV: 2 (dois) representante indicado por entidades civis organizadas, eleitos por assembleia específica:

Titular 1: Odete de Fátima Metzger Czanovski

Suplente 1: Viviane Aparecida de Lima

Titular 2: Fernandes Ferreira Martins

Suplente 2: Izabel Cristina Bonato

V: Em assembleia específica foi eleito como presidente do conselho Odete de Fátima Metzger Czanovski, como vice-presidente Márcia Lorena Fior e secretário executivo: Karina Pacheco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2025.

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTTO

Prefeito Municipal de Balsa Nova



Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.



Data de Publicação no Leis.org: 03/07/2025